



CAMARATE · UNHOS · APELAÇÃO
JUNTA DE FREGUESIA

EDITAL

Nº 5 – 2024

RENATO JOAQUIM ALVES, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, faz público, nos termos do Artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que na reunião do Executivo realizada no dia **5 de Fevereiro de 2024**, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

PONTO UM: Foi analisada a informação enviada pelo serviço de arquivo desta Junta de Freguesia, propondo que a destruição da documentação em arquivo cumpra o artigo 6º e os prazos estipulados no Anexo n.º1, ambos do “Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais”, aprovado pela Portaria n.º 412/2001, de 17/4, na redação dada pela Portaria n.º 1253/2009 de 14/10, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 447/88, de 10/12, bem como que, a cada destruição, se examine previamente o tipo de documentos a destruir, por forma a verificar se o prazo para destruição estipulado já foi ultrapassado. Tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar com a informação em questão.-----

PONTO DOIS: Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao envio de convite e respetivo caderno de encargos à empresa " SparkleCodes - Serviços de Contabilidade, Lda.", com vista a prestação de serviços de apoio à contabilidade.-----

Camarate, 6 de Fevereiro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia



(Renato Joaquim Alves)